



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.472/2020

OBJETO: Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de materiais de uso médico/hospitalar para utilização no atendimento de pacientes do SUS nos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- I- Esclarecimentos: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- II- Impugnações: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- III- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **25/06/2020**;
- IV- Abertura e avaliação das propostas: dia **25/06/2020**, a partir das 9:00 horas;
- V- Início da sessão pública/lances: **dia 25/06/2020, As 9:15 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 1.016.245,36** (Um milhão, dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08h00 às 14h00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I- Termo de Referência;
- Anexo II – Objeto e demais aspectos relacionados
- Anexo III - Das Exigências Da Proposta Comercial
- Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços
- Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta
- Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade

PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º **10.520**, de 17/07/2002, Decreto Federal nº **10.024**, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br e dirlei.dcs@gmail.com ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação.
- 1.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, As respostas serão inseridas no sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br para conhecimento de todos os interessados;
- 1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 1.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência e dissolução ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
 - 2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
 - 2.6. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I- Conduzir a sessão pública;
 - II- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - III- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - IV- Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - V- Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - VI- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - VII- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- VIII- Indicar o vencedor do certame;
 - IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - X- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - XI- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- 4.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Para maiores informações sobre o credenciamento no sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br o licitante poderá utilizar os canais de atendimento disponibilizados pelo provedor nos telefones 4004-0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0001 - demais localidades;
- 5.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5.8. Caberá também ao fornecedor remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

6.3. O não envio da documentação solicitada no item 6.1 acarretará na desclassificação do licitante.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 7.3. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a), a não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante;
- 7.4. Também será desclassificada a proposta que **identifique** o licitante;
- 7.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 7.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;
- 7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
- 7.8. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.9. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediaries;
- 7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 7.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006;
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

8. DO JULGAMENTO

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 8.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 8.3. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 8.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

9. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- 9.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 9.2. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 9.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019;
- 10.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 10.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 10.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação;
- 10.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 10.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 10.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta;
- 10.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de análise da documentação de habilitação;
- 10.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital
- 11.8. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando intimados os demais licitantes, se desejarem a apresentar suas contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 11.9. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 11.10. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 13.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 13.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
 - 13.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
 - 13.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
 - 13.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
 - 13.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
 - 13.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 13.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;
 - 13.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
 - 13.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
 - 13.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
 - 13.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- 13.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
 - 13.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
 - 13.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
 - 13.6. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
 - 13.7. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
 - 13.8. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
 - 13.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal da Saúde) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 13.10. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>
- 13.11. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 13.12. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 13.13. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 13.14. A Secretaria Municipal da Saúde, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR
- 14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**
- 14.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 14.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 14.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 14.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 14.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.¹**

¹ Para fins de aplicação das penalidades, prevalecem as previstas no item 15 do edital, e desconsideradas as penalidades especificadas nos Termos de Referência dos órgãos requisitantes.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 15.1. As contratações se darão através da formalização do Contrato e da Nota de Empenho.
- 15.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
 - I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 15.3. Com fundamento no art. 7º da lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeito à multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:
 - 15.3.1. Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:
 - a) Recusar-se ou deixar de enviar a documentação e a proposta de preços no prazo estabelecido no edital;
 - b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PMFI, durante a análise da proposta;
 - c) Deixar de manter as condições de habilitação;
 - d) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação, sem justificativa aceita pela Administração.
 - 15.3.2. Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (ano) ano, além de multa de 3% (três por cento) em relação ao total de sua proposta.
 - 15.3.3. Deixar de Celebrar o Contrato:
 - a) Recusar-se ou deixar de enviar documento (s) necessário (s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
 - b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta: Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
 - c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente ao Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) a 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor do empenho.
 - 15.3.4. Fraudar ou falhar na execução do Contrato, e ensejar retardamento de sua execução:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- a) Pela inexecução parcial do Contrato: aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, **sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor da parcela inadimplida;**
- b) Pela inexecução total do Contrato: aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, **sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.**
- c) Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir o fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias: **Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual.**

15.3.5. Apresentar documento ou declaração falsa:

- a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: **Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal por período de 01 (um) ano;**
- b) Adulterar documento, público ou participar, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade: **impedimento de licitar com a Administração Municipal por 05 (cinco) anos;**

15.3.5.1. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

15.3.6. Cometer fraude fiscal:

- a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;
- b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;
- c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais.

15.3.6.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, sendo penalizado com a declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

15.3.6.2. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

15.3.7. Comportar-se de modo inidôneo:

- a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
- b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 15.3.7.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do Contrato, conforme o caso.
- 15.3.8. Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:
- a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
 - b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 15.3.3 “b” acima.
- 15.3.9. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.
- 15.3.10. Será assegurada à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 15.3.11. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.
- 15.3.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 15.3.13. A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:
- a) O dano causado à administração;
 - b) O caráter educativo da pena;
 - c) A reincidência como maus antecedentes;
 - d) A proporcionalidade.
- 15.3.14. Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e a prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- 15.4. Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 16.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 16.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 16.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 16.7. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão;
- 16.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 16.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados preferencialmente pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br e dirlei.dcs@gmail.com ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 16.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 08 de Junho de 2020.

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. A proposta de preços inicial a ser digitada em campo específico no site www.licitacoes-e.com.br, deverá ser a do **Preço total do LOTE**, grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula;
2. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada por meio do sistema www.licitacoes-e.com.br ou para os e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com no prazo de **2 (DUAS) HORAS** após o encerramento da sessão de lances e deverá conter a descrição do objeto ofertado, marca ofertada, **valor unitário de cada item com até 3 casas decimais após a vírgula**, valor total do lote e demais condições solicitadas no edital;
3. A licitante que ofertar o menor valor global para um lote terá registrado somente o valor unitário de cada item, podendo ao final da disputa reduzir os valores nos itens em que se faça necessário uma eventual negociação com o pregoeiro;
4. As aquisições dos itens constantes dos lotes poderão ser realizadas de forma individualizada, conforme o interesse da Administração Municipal;

item	quant.	unid.	especificações	vlr máx. unit.	vlr máx. lote
LOTE 01					
1	2	unid	Criocautério de Nitrogênio com 6 a 9 ponteiros. Abastecido com nitrogênio líquido dermatológico à temperatura de -196 ° C, deverá ter uma ponteira especialmente desenvolvida para alcançar o colo uterino, com segurança e precisão, fabricado em materiais isolantes nobres e aço inoxidável, leve, prático, preciso e ergonômico. Capacidade de 500 ml. Deve acompanhar. Kit ginecológico composto por: 01 Caneta Ginecológica (alongador); 07 ponteiros de contato; 01 Tubo de escalpe de silicone; 01 Manual de instruções em português; garantia. Garantia: 12 meses; Registro Ministério da Saúde.	3.022,780	6.045,56
LOTE 02					



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	60	caixa	<p>Teste Rápido de Gravidez- teste, dosagem, Beta HCG cromatográfico para determinação qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana utilizando tiras ou sabonete de reação, que contenham uma combinação de anticorpos monoclaís e policlonais capazes de identificar seletivamente as subunidades beta do HCG em amostras de urina e/ou soro, sensibilidade até 25mUI/ml, contendo todos os reagentes, componentes, acessórios e suplementos necessários a realização da técnica e/ou teste. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Precisão superior a 99%, podendo ser utilizado a partir do primeiro dia de atraso menstrual, em qualquer hora do dia, resultado em no máximo 05 minutos, caixa com 50 unidades. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.</p>	52,250	3.135,00
LOTE 03					
1	400	pcte	<p>Abaixador de língua/ Abaixador de língua/espátula de madeira descartável, resistente, formato convencional, isenta de rebarbas, com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento, 1,4cm de largura, 2 cm de espessura. (pacote com 100 unidades) com dados de identificação e procedência.</p>	3,283	3.457,05
2	450	unid.	<p>Aparelho de tricotomia descartável c/ duas lâminas Aparelho de barbear, descartável, plástico, com duas lâminas em aço inox paralelas. Acondicionados em embalagem individual, na qual deverá constar: nome do fabricante, procedência e validade. Deverá possuir o nome do fabricante gravado no aparelho.</p>	0,923	
3	800	unid	<p>Almotolia de plástico 100ml transparente Almotolia plástica cor transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito com, rosqueador confeccionado em plástico rígido, proporcionando perfeito encaixe, capacidade de 100ml.</p>	1,500	
4	100	Rolo	<p>Cadarço branco para cânula de traqueostomia confeccionado em fibra de algodão no formado achatado com 1 cm de largura por 10metros de comprimento.</p>	3,920	
5	70	unid.	<p>Fita métrica em material lavável de 01 metro.</p>	1,950	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 04					
1	700	Frasco	Gel condutor para ultrassonografia incolor. Composição neutro. Frasco 100 ml.	1,727	4.954,85
2	10	Pcte	Tubo de silicone nº 205 Tubo Hospitalar 8 x 11,5mm , confeccionado em silicone grau farmacêutico. Rolo 15m.	5,737	
3	50	unid.	Umidificador de oxigênio Frasco construído em plástico branco, com graduação de nível mínimo e máximo. Tampa construída em plástico rígido na cor verde, que contenha rosca para adaptação ao fluxômetro e ao frasco. Na tampa deverá conter ainda um pino para conexão ao tubo extensor de oxigênio.	23,250	
4	50	unid.	Vaselina líquida c/ 1000 ml.	6,153	
5	20	Litro	Glicerina líquida (glicerol), grau farmacêutico, fórmula molecular C3H8O3, peso molecular 92,09, pureza mínima de 97%, número CAS 56-81-5. Frasco com 1000 mL	14,000	
6	150	cx	Haste de algodão flexível cx. c/ 75 unid. Haste de polipropileno com as extremidades cobertas por algodão tratado com bactericida ou antigerme.	1,763	
7	40	unid	Máscara Venture composta em PVC, acompanha concentradores de oxigênio, traqueia em PVC e extensão com registro MS.	17,347	
8	300	unid.	lençol descartável, material tnt, gramatura 30 g/m2, largura 0,90 m, comprimento 2 m, apresentação c/elástico.	3,267	
LOTE 05					
1	1.500	fr	Água destilada 250 ml Água purificada, estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade, quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal, ambos com mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, membranas autocicatrizantes e de mesmo tamanho.	4,853	7.279,50
LOTE 06					
1	500	caixa	Agulha Descartável 13x4, 5 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconizada, calibre	12,923	23.186,50



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			de 0,45mm e comprimento de 13 mm, bísel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico, bico tipo luer lock. Esterilizado a óxido de etileno.		
2	1.000	Caixa	Agulha Descartável 25x7 Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Validade da esterilização 05 anos.	9,730	
3	25.000	unid.	Agulha Descartável 30x8 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconizada, calibre de 0,80mm e comprimento de 30 mm, bísel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. Esterilizado a óxido de etileno.	0,083	
4	40.000	unid.	Agulha Descartável 40x12 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconizada, calibre de 0,12mm e comprimento de 40 mm, bísel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. Embalagem com Código de Barras, Esterilizado a óxido de etileno.	0,123	
LOTE 07					
1	700	Rolo	Algodão Hidrófilo 500g Algodão hidrófilo em manta fina, 100% algodão, indicado para absorção de líquidos, higienização de ambientes e aparelhos cirúrgicos, e outras aplicabilidades hospitalares. Produto não estéril.	18,763	13.134,10
LOTE 08					
1	1.200	pcte	Atadura de crepe 10 cm, Atadura de Crepom tipo I medindo 10 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos	13,400	60.690,00



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pct c/12 und. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056.		
2	1.300	pcte	Atadura de crepe 15 cm, ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 MATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM X 4,5 M (EM REPOUSO 1,80M)de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 32,7g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pct c/12 und. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056.	16,500	
3	1.200	Pcte	Atadura de crepe 20 cm, Atadura de Crepom tipo I medindo 20 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 42,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pct c/12 und. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056.	19,300	
LOTE 09					
1	135	unid.	BANDAGEM TRIANGULAR-G-bandagem, material tecido 100% algodão, características adicionais bainha com dupla costura, formato triangular, medindo 1,40 x 1,40 x 200m.	5,010	
2	30	unid.	CINTO IMOBILIZADOR: Kit 3 peças em fita poliéster/ poliamida nas cores amarelo, vermelho e preto no comprimento de 2,00 mt. X 5 cm,o fecho em engate rápido de plástico.	14,250	4.053,41
3	50	unid.	Colar cervical ajustável adulto: colar para imobilização da coluna cervical com 16 posições de ajustes em peça única. Em PVC rígido. Apoio dobrável para o queixo. Apoio de espuma não porosa, não absorvente e antimancha. Abertura frontal e	37,900	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			abertura posterior. Botão de segurança para fixação da regulagem. Trava de regulagem. Cremalheira interna para ajuste da altura. Em material rádio-translúcido. Abertura frontal e posterior. Ajuste com velcro.		
4	300	unid.	TALA para imobilização e resgate, confeccionada em papelão de boa qualidade (tipo polionda), medindo aproximadamente 20 cm de largura, 45 cm de comprimento e 2 a 3 mm de espessura. Ajustável através de picotes laterais a mais ou menos 5 cm das bordas laterais. possuir 8 orifícios circulares com 2 cm de diâmetro, posicionados 04 de cada lado da tala, a mais ou menos 3 cm das bordas laterais e antes da linha de picote.	0,500	
5	80	unid.	MANTA TÉRMICA ADULTO aluminizada, confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o "choque térmico"; produto inflamável(manter longe do fogo); tamanho aproximado 2,10 x 1,15.	11,307	
LOTE 10					
1	500	fr	Bloqueador Solar para pele FPS 30, proteção UVA + UVB, hipoalérgico, alta proteção contra queimaduras solares, com vitamina E, repelente de insetos (inclusive mosquito da Dengue, isento de PABA, ultrarresistente, produto resistente a água ou suor, não comedogênico, <i>Oil Free</i> .	12,810	6.405,00
LOTE 11					
1	300	unid.	Cateter Nasal nº 12: Estéril, atóxico, apirogênico, P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, embalagem com 1 unidade, descartável. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,380	1.173,00
2	200	unid.	Cateter Nasal nº 4: Estéril, atóxico, apirogênico, P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, embalagem com 1 unidade, descartável, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,380	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3	100	unid	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos adulto Estéril, atóxico, apirogênico, P.V.C. siliconizado, com extensão de aproximadamente 2,1m, descartável, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser flexível, que não cause ferimentos ao paciente. Contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Responsável técnico. Procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e de 3 anos para esterilização a partir da data de entrega.	1,380
4	50	unid	Cateter nasal tipo óculos neonatal Estéril, atóxico, apirogênico, P.V.C. siliconizado, com extensão de aproximadamente 2,1m, descartável, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser flexível, que não cause ferimentos ao paciente. Contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Responsável técnico. Procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e de 3 anos para esterilização a partir da data de entrega.	1,380
5	200	unid	Cateter nasal tipo óculos pediátrico Estéril, atóxico, apirogênico, P.V.C. siliconizado, com extensão de aproximadamente 2,1m, descartável, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser flexível, que não cause ferimentos ao paciente. Contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Responsável técnico. Procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e de 3 anos para esterilização a partir da data de entrega.	1,380



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 12					
1	150	unid.	Cateter para acesso central com venoso duplo lúmem: Cateter em poliuretano radiopaco, 7Fr x 20cm, duplo lúmem. Lúmen interno 14G/18G. Lúmen distal com capacidade de 3900 a 4300 ml/h e lúmen proximal 900 a 1100 ml/h. com marcações de comprimento em cm no corpo do cateter. Ponta afunilada, atraumática e flexível. Pinça corta fluxo nas extremidades. Com dilatador de vasos. Guia metálica 0,035" x 60 cm com ponta em J. Agulha introdutora de 18G x 70 mm. Tampa protetora com membrana autocicatrizante.	94,577	14.186,55
LOTE 13					
1	1.600	unid.	Clorexedine 2% anti-séptico degermante 100 ml. Validade de 36 meses. Anti-séptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Acondicionado em almotolia plástica descartável de 100ml, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº 01, de 23/01/96	2,900	7.420,00
2	1.000	fr	Clorexedine 5% solução alcóolica 100 ml Anti-séptico tópico para uso hospitalar e a base de clorexidina, na concentração de 5%, forma farmacêutica alcóolica; apresentação: frasco resistente, tipo almotolia, com capacidade para 100 ml. Para uso no preparo do campo operatório anti-sepsia da pele. No rótulo do produto deverá conter: indicação de uso, reações adversas e precauções, modo de usar, composição, número de lote e validade mínima de dois anos da época da entrega, conforme Portaria MS-SVS nº 01, de 23/01/96.	2,780	
LOTE 14					
1	150	unid.	Colchão caixa de ovo colchão anti escara, espuma tipo caixa de ovo, com capa plástica atóxica, macia, inodora, c/elástico, com densidade 26, medindo colchão: 188cmx90cmx6cm; capa: 220cmx140cm, uso descartável, embalado em material que garanta a integridade do produto.	36,050	12.982,50



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2	50	unid.	Colchão hospitalar anti-escaras inflável, colchão inflável uso hospitalar tipo caixa de ovo, material PVC atóxico, formato indeformável, comprimento 190 cm, largura 80 cm, deve ser resistente a desinfecção, lavável, de fácil enchimento. Possuir garantia de 1 ano de fabricação, certificado de Inmetro.	151,500	
LOTE 15					
1	700	unid.	Coletor de Urina Sistema Aberto Frasco plástico transparente, com tubo de drenagem, conector cônico com protetor, escala de leitura de volumes de 100 em 100 ml, com alça para fixação no leito, descartável, com capacidade de 1200 a 1500 ml. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro M.S.	6,090	
2	2.500	unid.	Coletor de urina em sistema fechado com bolsa coletora, confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com graduação de 0 a 200 ml, com selagem segura, válvula anti-refluxo e filtro de ar. Sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa. Clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo de drenagem em PVC branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20m de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. Adaptador de sonda escalonado, confeccionado em material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira de transporte. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Capacidade 2.000ml.	3,850	13.888,00
LOTE 16					
1	150	unid.	Coletor para material perfuro cortante 03 litros Coletor para material perfuro cortante pré-montado, tamanho médio de 03 Litros, confeccionado em papelão ondulado, na cor amarela, impermeável, e resistente a perfurações. Superfície interna impermeabilizada, com acoplamento de saco plástico com espessura de oito micras, cinta interna protetora resistente a perfurações e bandeja interna protetora impermeabilizada. Possui sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem com dados de identificação e procedência.	3,240	6.013,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2	1.000	pcte	Coletor para material perfuro cortante 13 litros Coletor para material perfuro cortante pré-montado, tamanho médio de 13 Litros, confeccionado em papelão ondulado, na cor amarela, impermeável, e resistente a perfurações. Superfície interna impermeabilizada, com acoplamento de saco plástico com espessura de oito micras, cinta interna protetora resistente a perfurações e bandeja interna protetora impermeabilizada. Possui sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem com dados de identificação e procedência.	5,527	
LOTE 17					
1	500	Rolo	Compressa de Gaze Tipo Queijo COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO DE 91CMX91M, compressa e/ou atadura de gaze hidrófila tipo queijo, para fins de absorção de sangue, secreções líquidas em cirurgias e/ou na confecção de gaze vaselinada, furacinada, dissectores ou torundas, cor branca, elaborada com tecido 100% algodão, altamente absorvente, macio e sem impurezas, dobras das laterais para dentro evitando desfiamento, com 8 dobras e com urdume de 13 fios/cm ² , enrolada de forma contínua, embalagem contendo 1 peça de 91 cm de largura por 91 metros de comprimento, peso médio aproximado 1700 gramas, constando externamente dos dados de identificação, procedência, data de validade e Registro na Anvisa	27,600	13.800,00
LOTE 18					
1	400	pcte	Compressa de gaze 7,5x7, 5 - Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 7,5x7, 5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm ² , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 490 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação.	30,033	12.013,20
LOTE 19					



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	150.000	pcte	Compressa de gaze 7,5x7,5 Compressas de Gaze Hidrófila estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm ² , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 10 unidades com peso mínimo de 10 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação.	1,533	229.950,00
LOTE 20					
1	350	unid	Compressa cirúrgica 45 x 50cm pacote com 50 unidades Não estéril; com fio radiopaco; 4 camadas com cadarço; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; pacote com 50 unidades; dermatologicamente testado. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação.	45,000	15.750,00
LOTE 21					
1	100	Litro	Detergente enzimático 1000 ml com 4 enzimas Formulação enzimática efetiva, a base de 4 enzimas proteases, amilases, lípases e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (APA) não espumantes e não corrosivo, e sem deixar resíduos. Validade 3 anos.	30,500	3.050,00
LOTE 22					



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	500	unid.	<p>DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 19.G: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inox, de formato cilíndrico, reta, oca, com bísel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possui rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possui rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sanguíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colapamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmea luer lock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega.</p>	0,473	4.292,50
---	-----	-------	---	-------	----------



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2	5.000	unid.	<p>DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 21.G: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inox, de formato cilíndrico, reta, oca, com bísel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possui rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possui rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sanguíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colapamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmea luer lock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega.</p>	0,507
---	-------	-------	---	-------



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3	3.000	unid.	DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 23G DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inox, de formato cilíndrico, reta, oca, com bísel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possuir rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sanguíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colabamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmea luer lock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega.	0,507	
LOTE 23					
1	4.000	unid.	Dispositivo p/ incontinência urinária nº 06 Dispositivo para incontinência urinária masculina composta de preservativo masculino confeccionado em látex e tubo extensor em PVC atóxico flexível, medindo 01 metro, esterilizado a óxido de etileno.	1,460	5.840,00
LOTE 24					
1	30.000	unid.	Equipo macrogotas c/ pinça rolete Equipo Macro Gotas, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e flexível, provido com injetor lateral e respiro . Esterilizado à oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.	1,977	59.310,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 25					
1	10.000	unid.	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP tipo polifix, EMBALAGEM Papel grau cirúrgico e filme PP/PE embalados unitariamente por termosselagem. Norma NBR 14790 Esterilização à Óxido de Etileno (Conforme Portaria Interministerial 482/1999). Validade 3 anos. Conforme Norma NBR ISO 594 parte I e II. Composição do produto:conector luer macho, protetor conector luer macho, tubo de PVC cristal, conector y corta-fluxo branco, corta-fluxo azul, conector luer lock 4,1 mm - com dupla rosca, que proporciona maior segurança entre as conexões. Conforme Norma NBR ISO 594 - parte I e II. PROTETOR PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA - confeccionado em plástico apropriado, a fim de permitir acoplamento com o conector.	0,970	
2	500	unid.	Equipo Micro Flexível Respiro Bacteriológico Injetor Luer Rotativo e Filtro 15 Micron. Composição do produto: protetor de lanceta - confeccionado em plástico apropriado, a fim de permitir acoplamento com a lanceta. Lanceta micro com entrada de ar - para adaptação em ampolas plásticas ou frascos estando acoplado micro gotejador de 60 gotas/ml e filtro hidrófugo/bacteriológico. Visor flexível - em material atóxico grau médico com dimensionamento adequado. Filtro 15 microns. Regulador de fluxo - formado por pinça e rolete, de fácil manuseio e com estabilidade na taxa de gotejamento. Tubo de PVC cristal - atóxico grau médico com boa flexibilidade. Comprimento=120 cm. Injetor lateral - com membrana auto cicatrizante que permite múltiplas injeções de drogas. Tubo de PVC cristal - atóxico grau médico com boa flexibilidade. Comprimento=20 cm. Conector luer rotativo - com dupla rosca, que proporciona maior segurança entre as conexões. Conforme norma nbr ISO 594 - parte i e ii. Protetor conector luer lock macho - confeccionado em plástico apropriado, a fim de permitir acoplamento com o conector. Embalagem: papel grau cirúrgico e filme pp/pe embalados unitariamente por termosselagem. Norma nbr 14790. Esterilização à óxido de etileno (conforme portaria interministerial 482/1999). Registro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA. Validade 3 anos.	2,493	26.682,50



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3	8.000	unid.	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Dispositivo com ponta perfurante para conexão ao recipiente de solução, com respiro para entrada de ar contendo filtro 0,2 micra, câmara de gotejamento transparente e flexível para visualização do gotejamento, sem filtro de partícula de 15 micra; extensão em PVC azul para evitar a conexão acidental com acesso venoso. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, contendo roldana, estando em perfeitas condições para perfeito controle do gotejamento. Conexão escalonado específico para administração de soluções enterais.	1,967	
LOTE 26					
1	700	ROLO	Esparadrappo microfibras 5,00 x 4,5m esparadrappo composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina.	3,590	14.633,00
2	1.500	Rolo	Esparadrappo microfibras 10 cm x 4,5m esparadrappo composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina.	8,080	
LOTE 27					
1	2.000	unid.	Especulo vaginal descartável tamanho G Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. Tam. médio, dimensões 116 mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 33 mm de larg. máxima distal e 30 mm em sua maior largura proximal.	1,227	10.387,00
2	4.000	unid.	Especulo vaginal descartável tamanho M Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. Tam. médio, dimensões 116 mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 33 mm de larg. máxima distal e 30 mm em sua maior largura proximal.	1,183	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3	3.000	unid.	Especulo vaginal descartável tamanho P Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. Dimensões 110 mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 27 mm de largura máxima distal e 24 mm em sua maior largura proximal.	1,067	
LOTE 28					
1	20	unid	Cânula de guedel em PVC nos tamanho,4 Deverão ser em material transparentes e vir embaladas individualmente. Cada tamanho diferenciado por sua cor.	4,890	1.374,42
2	20	unid	Cânula de guedel em PVC nos tamanho, 5. Deverão ser em material transparentes e vir embaladas individualmente. Cada tamanho diferenciado por sua cor.	4,890	
3	30	Unid	Fio guia para intubação infantil em inox com botão.	19,647	
4	30	Unid	Fio guia para intubação adulto em inox tam. Adulto com botão.	19,647	
LOTE 29					
1	35	cx	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 3.0MM, CAIXA com 24 unidades; atendendo farmacopeia brasileira 3ª edição, comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 3,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível.	40,583	4.829,38
2	30	cx	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 2.0, c/ agulha 2.0 - caixa com 24 unidades; atendendo farmacopeia brasileira 3ª edição, comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 2,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível.	40,583	
3	17	cx	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 4.0, c/ agulha 1.95 - caixa com 24 unidades; fio para sutura mononylon, atendendo farmacopeia brasileira 3ª edição, comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 3,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível, atendendo as especificações da Farmacopeia Brasileira 3ª edição.	40,583	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4	20	cx	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 5.0, c/ agulha 2.0 - caixa com 24 unidades; FIO PARA SUTURA MONONYLON, ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO, comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 2,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível.	40,583	
5	17	cx	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 6.0, c/ agulha 1.95 - caixa com 24 unidades; FIO PARA SUTURA MONONYLON, ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO, comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 2,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível..	40,583	
LOTE 30					
1	400	Rolo	Fita adesiva hospitalar branca 19X50, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela ANVISA dentro da data de validade e registro dentro da validade.	3,210	1.533,90
2	70	Rolo	Fita de autoclave, para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel a serem esterilizados a vapor, rolo 19mm x 30metros.	3,570	
LOTE 31					
1	2.000	Rolo	Fita Micropore 25mmx10m Descrição Fita Microporosa - confeccionado com adesivo hipoalergenico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa e regular, resistente, flexível, amoldado se aos contornos do corpo enrolada sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e embalagem unitária.	4,350	21.205,50
2	1.500	Rolo	Fita Micropore 50mmx10m Descrição Fita Microporosa - confeccionado com adesivo hipoalergenico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa e regular, resistente, flexível, amoldado se aos contornos do corpo enrolada sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e embalagem unitária.	8,337	
LOTE 32					
1	20	unid.	Fluxômetro de Ar comprimido. Com corpo e válvula de agulha em latão cromado, com compensação de pressão, proteção de válvula a disco, eliminando pino de trava. Vol de fluxo de 0 - 15 litros por minuto.	59,240	3.563,70



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			Bilha transparente, com escala expandida de 0 a 15, com esfera em aço inoxidável, permite leituras de grande precisão e fácil visualização.		
2	20	unid.	Fluxômetro de Oxigênio. Com corpo e válvula de agulha em latão cromado, com compensação de pressão, proteção de válvula a disco, eliminando pino de trava. Vol de fluxo de 0 - 15 litros por minuto. Bilha transparente, com escala expandida de 0 a 15, com esfera em aço inoxidável, permite leituras de grande precisão e fácil visualização.	57,660	
3	100	Kit	Kit para nebulização adulto composto por: máscara, cachimbo e extensão adaptável a rede de oxigênio. Embalagem individual. Com registro no Ministério da Saúde	12,257	
LOTE 33					
1	10.000	unid.	Frasco para alimentação enteral 300 ml c/ etiqueta para identificação.	1,377	13.770,00
LOTE 34					
1	50	cx	Lâmina de bisturi nº 11 cx. c/ 100 descartável estéril, com lâmina de aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Data de validade acima de seis meses.	37,900	
2	20	cx	Lâmina de bisturi nº 15 cx. c/ 100 descartável estéril, com lâmina de aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Data de validade acima de seis meses.	33,543	3.597,69
3	25	cx	Lâmina de bisturi nº23 cx. c/ 100 descartável estéril, com lâmina de aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Data de validade acima de seis meses.	41,273	
LOTE 35					



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	360	par	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 6. confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho; - nome e tipo de produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - mês e ano da esterilização; - tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens</p>	1,560	19.515,60
---	-----	-----	---	-------	-----------



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			<p>de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p>	
2	3.000	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 6,5. confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo</p>	1,560



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			<p>novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p>	
3	3.200	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (7.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa</p>	1,560



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

		<p>independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p>	
--	--	--	--



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4	4.500	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (7.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas</p>	1,560
---	-------	-----	---	-------



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			<p>devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p>	
5	1.200	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (8.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de</p>	1,560



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			<p>manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte:As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p>	
6	250	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (8.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar</p>	1,560



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.

LOTE 36



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	1.000	cx	Luva de procedimento em látex tamanho EP luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades.	27,500	
2	1.250	cx	Luva de procedimento em látex tamanho G luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades.	27,500	169.125,00
3	2.500	cx	Luva de procedimento em látex tamanho M Luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades.	27,500	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4	1.400	cx	Luva de procedimento em látex tamanho P luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades.	27,500	
LOTE 37					
1	500	unid.	Óculos de segurança em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, proteção contra raios UVA e UVB, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente incolor com proteção lateral e lente anti embasante., hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para adaptação ao rosto.incolor com proteção lateral e lente anti embasante.	13,900	6.950,00
LOTE 38					
1	3.000	Rolo	Papel lençol descartável 50x70cm, Lençol descartável em rolo, na cor branca, composto por celulose de boa qualidade, possuindo absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes para sua utilização. Isento de pregas, rasgos, defeitos, emendas e substâncias alergênicas. Dimensões do papel:comprimento: 50m;largura: 70cm;Enrolado em cilindro (p/ suporte) centralizado, oco, confeccionado em papelão ou PVC.Embalado individualmente, devendo manter sua integridade até o momento do uso.	11,300	39.900,00
LOTE 39					



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	10.000	unid.	<p>Seringa 1ml descartável com agulha 13x4,5 Seringa descartável estéril de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock).O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem.Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana.Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor.Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml)</p>	0,310	49.528,00
---	--------	-------	---	-------	-----------



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			<p>ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.</p>	
2	16.000	unid	<p>Seringa de 20 ml Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer slip lateral e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 5ml nos traços longos e de 1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno, registro na ANVISA.</p>	0,973
3	30.000	unid	<p>Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 10 ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que</p>	0,590



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			<p>impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.</p>	
4	9.000	unid.	<p>Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 3ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo</p>	0,300



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			<p>da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.</p>	
5	20.000	unid	<p>Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 5 ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até</p>	0,523



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.		
LOTE 40					
1	100	unid.	Sonda de alimentação enteral 10fr. Sonda para alimentação enteral confeccionada em silicone grau farmacêutico, transparente com linha radiopaca azul em toda sua extensão, conector proximal em "Y" adaptável a todos os tipos de equipo. Fio guia de inserção de aço inox. Acompanhada de bisnaga, contendo lubrificante (vaselina líquida) para facilitar retirada da guia.	16,900	10.140,00
2	500	unid.	Sonda de alimentação enteral 12fr. Sonda para alimentação enteral confeccionada em silicone grau farmacêutico, transparente com linha radiopaca azul em toda sua extensão, conector proximal em "Y" adaptável a todos os tipos de equipo. Fio guia de inserção de aço inox. Acompanhada de bisnaga, contendo lubrificante (vaselina líquida) para facilitar retirada da guia.	16,900	
LOTE 41					
1	20	unid.	Sonda Foley nº.10/ 2vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.	4,997	6.092,80
2	50	unid.	Sonda Foley nº.12/ 2 vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico,	4,327	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.	
3	150	unid.	Sonda Foley nº.14/ 2 vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.	3,980
4	250	unid.	Sonda Foley nº.16/ 2 vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.	4,257
5	160	unid.	SONDA FOLEY N. 20 2 VIAS: estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50 ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.	3,973
6	50	unid.	SONDA FOLEY N. 24 2 VIAS: estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50 ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.	4,690



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7	100	unid.	SONDA FOLEY N 22 2 VIAS: estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.	3,973
8	500	unid.	Sonda Foley nº.18 / 2 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.	3,973
9	100	unid.	Sonda Foley nº.18 / 3 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.	5,383
10	50	unid.	Sonda Foley nº.20 / 3 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.	5,383



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

11	10	unid.	Sonda Foley nº.22 / 3 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.	5,383	
LOTE 42					
1	100	unid.	Sonda Nasogástrica longa nº. 06 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	1,007	
2	300	unid.	Sonda Nasogástrica longa nº.08 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	1,007	
3	200	unid.	Sonda Nasogástrica longa nº.10 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	1,007	1.560,85
4	200	unid.	Sonda Nasogástrica longa nº.12 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	1,007	
5	200	unid.	Sonda Nasogástrica longa nº.14 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada	1,007	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.		
6	200	unid.	Sonda Nasogástrica longa nº.16 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	1,007	
7	150	unid.	Sonda Nasogástrica longa nº.18 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	1,007	
8	200	unid.	Sonda Nasogástrica longa nº.20 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	1,007	
LOTE 43					
1	100	unid.	Sonda Uretral nº.04 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	0,653	
2	4.000	unid.	Sonda Uretral nº.06 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	0,653	62.132,95
3	5.000	unid.	Sonda Uretral nº.08 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio	0,653	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	
4	30.000	unid.	Sonda Uretral nº.10 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	0,653
5	50.000	unid.	Sonda Uretral nº.12 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	0,653
6	5.000	unid.	Sonda Uretral nº.14 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	0,653
7	700	unid.	Sonda Uretral nº.16 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	0,653
8	150	unid.	Sonda Uretral nº.18 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.	0,653
9	200	unid.	Sonda Uretral nº.20 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de	0,653



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			identificação e procedência e tipo de esterilização.		
LOTE 44					
1	250	unid.	Termômetro clínico digital para uso axilar, oral e retal. Confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos. Deve emitir um sinal sonoro ao final da medição, indicando o término da operação. Possuir dispositivo de desligamento automático ao final de cada utilização, possuir memória que indique a última leitura realizada. Registro no Ministério da Saúde, bula com orientação e cuidados de uso.	15,720	8.378,82
2	60	unid.	Termômetro Digital de máxima e mínima, c/ alarme sonoro c/ alarme sonoro, plástico ABD, sensor c/ ponteira em cabo de 1,80 cm - displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos Escala interna: -10 50°C/-14 122°F, Resolução:1°C/1°F, precisão: - 1°C/-1°F	74,147	
LOTE 45					
1	3.500	unid.	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL Compressa para curativo cirúrgico, 15 x 30 cm. Curativo cirúrgico estéril constituído de uma manta de algodão hidrófilo envolto de tecido de gaze hidrófila 100% algodão, Mínimo de 13 fios. Livre de amido e alvejante óptico, pH entre 5,0 a 8,0. Uso único. Embalado individualmente em envelopes termosselados formados por filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico, que em conjunto garantem à embalagem primária resistência mecânica, repelência a líquidos e resistência a rasgos. Inodora. A embalagem promove barreira microbiológica e abertura asséptica. Esterilizado por óxido de etileno	2,667	9.334,50

5. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

- 5.1. Após a realização da sessão de lances será elaborado um relatório com as marcas ofertadas pelas empresas arrematantes de cada lote/item;
- 5.2. Poderão ser solicitadas amostras dos vencedores para aferição da qualidade do produto cotado, **quando** convocada deverá entregar em até 3 dias as amostras das marcas dos itens solicitados para análise, o não atendimento ao exigido implica da desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5.3. As empresas participantes provisoriamente classificadas, quando convocadas deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, **no prazo de até 03 (três) dias a partir da solicitação formal do Pregoeiro;**
- 5.4. A convocação para apresentação de amostras se dará através do e-mail informado no provedor www.licitacoes-e.com.br, quando do download do edital, também através de mensagem postada em cada lote, e anexada a convocação geral na aba listar documentos.
- 5.5. É de responsabilidade da licitante o e-mail cadastrado no site e o acompanhamento da licitação no provedor e a verificação das mensagens postadas, não se responsabilizando o município pelo não recebimento da convocação por parte do licitante;
- 5.6. A não apresentação das amostras pela empresa provisoriamente classificada em 1º lugar acarretará na desclassificação do item cotado, sendo convocada a empresa com a 2ª melhor oferta, e assim sucessivamente, desde que o valor esteja dentro do valor máximo para o lote;
- 5.7. As amostras serão avaliadas pela Comissão Técnica da SMSA e o laudo técnico de avaliação das amostras será enviado à DILC – Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, a qual adotará as providências necessárias;
- 5.8. Em caso de desclassificação na avaliação das amostras será convocada a empresa com a 2ª melhor oferta, e assim sucessivamente, desde que o valor esteja dentro do valor máximo para o lote;
- 5.9. As amostras solicitadas deverão estar em suas embalagens originais e identificadas com o nome da empresa, nome do produto, número do Pregão Eletrônico e do item/lote correspondente da proposta;
- 5.10. As amostras da licitante vencedora serão retidas para fins de comparação no ato do recebimento da mercadoria, podendo as mesmas serem deduzidas dos lotes a serem entregues;.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

1. DO OBJETO

- 1.1. Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de materiais de uso médico/hospitalar para utilização no atendimento de pacientes do SUS nos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde;

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tendo em vista que o Registro de Preço 55/2019 de insumos médicos hospitalares vencerá no mês de junho de 2020 e tendo como objetivo precaver a necessidade para que não haja comprometimento no atendimento aos usuários esta Secretaria da Saúde necessita de novo processo licitatório;

3. DOS PREÇOS MÁXIMOS

- 3.1. O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 1.016.245,36** (Um milhão, dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos);
- 3.2. Os preços máximos foram calculados através de cotações realizadas em sites de vendas e pesquisa no site de Banco de Preço do Grupo Negócios Públicos, conforme documentos em anexo.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 4.1. Deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, Rua Silva Jardim 77, esquina com Av. JK 3287 Vila Paraguaia, CEP 85864-230 Foz do Iguaçu - PR. **Responsável pelo recebimento:** Neidiane Beatris Borges. Fones: (45) 3308-2002 - **Horário de recebimento:** segunda à sexta-feira, das **8h às 12h**
- 4.2. O(s) bem (ens) ou serviço(s) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) **em até 10 dias** após o recebimento do empenho, acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho.
- 4.3. Os produtos devem se enquadrar no descritivo técnico deste termo, estar com embalagem apropriada, de forma a permitir o adequado acondicionamento. Os produtos que necessitarem de registro na ANVISA, ou outros órgãos de controle, devem apresentar o número ou código de regularização em seu rótulo ou embalagem;
- 4.4. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade do(s) produtos(s), devendo, ainda, quando solicitados, substituir prontamente o produto que, porventura, vier danificado, faltando componentes, com o lacre violado, ou não atender aos requisitos do descritivo
- 4.5. **No ato da entrega será exigida a nota fiscal anexada das certidões negativas de débitos Federal, Municipal, Estadual, INSS, FGTS e Trabalhista assim como o laudo analítico laboratorial.**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 4.6. Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis
- 4.7. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável.
- 5.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO	POJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
10.01.10.301.0550	2020	2092	33.90.30	1.000/1.495
10.01.10.302.0560	2020	2089	33.90.30	1.000/1.496
10.01.10.302.0560	2020	2093	33.90.30	1.000/1.496
10.01.10.305.0590	2020	2097	33.90.30	1.497
10.01.10.305.0590	2020	2098	33.90.30	1.497

- 5.3. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;
- 5.4. O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta "on-line" ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.
- 5.5. Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. **A proposta de preços inicial** deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
 - II. **Preço total do LOTE** com até duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
 - III. Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - IV. Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - V. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
 - VI. **É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.**
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei;
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 1.5. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:
 - I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (**alvará**), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - III - Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014;
 - IV - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- VII - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- VIII - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
- IX - Declaração de independência de proposta - modelo III
- X - Declaração de idoneidade - modelo IV
- XI - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- XII - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante;
- XIII - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II;
- XIV - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (*última alteração ou a consolidação*) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I - Número de registro junto ao Ministério da Saúde ou isenção, conforme Lei nº. 6.360/76.
- II - Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante ou isenção, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- III - Certificado de Licença Sanitária estadual ou municipal da proponente;

2.3. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** contados de sua emissão;

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema www.licitacoes.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 3.1.1. Em cada lote ofertado pelas licitantes deverá ser postada a documentação de habilitação solicitada no item 3.1, sob pena de inabilitação, pois o pregoeiro só consegue visualizar a documentação da licitante arrematante de cada lote, poderá ser for o caso ser feita diligência de algum documento que possa ser visualizado em outro lote arrematado pela licitante para sanar a habilitação.**
- 3.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 3.3. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada por meio do sistema www.licitacoes-e.com.br ou para os e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com no prazo de **2 (DUAS) HORAS** após o encerramento da sessão de lances, a proposta final será somente para os itens em que foi arrematante;
- 3.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação e Proposta de preços exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha e deverá ser postada em cada **item/Lote** em que o licitante concorra;
- 3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 3.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 3.7. Após o encerramento da sessão de lances os procedimentos serão suspensos para análise da documentação, será informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma e divulgação do resultado da análise da documentação
- 4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO**
- 4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
- 4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
- 4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
- 4.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.6. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, deverá encaminhá-los, em formato digital, via sistema www.licitacoes-e.com.br, sob pena de decair do direito à contratação;
- 4.7. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.6, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2020

No dia __ de _____ do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Licitações e Contratos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a _____.

com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2020, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de __ (____) meses, a contar de __ de _____ de 2020.

Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2020.

Representante do Comprador

Empresa
Nome do representante
CPF do representante



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2020

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2020.

Nome e carimbo
do representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO II

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2020

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por _____ intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, declara, que se enquadra na
condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma
da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a
presente.

Local, ____ de _____ 2020.

Nome e carimbo do
Representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, [**NOME EMPRESA**], [**QUALIFICAÇÃO**], com sede na [**endereço completo, incluindo CEP**], neste ato representada, nos termos de seu [**Contrato/Estatuto**] Social, por seu(s) **Diretores/procuradores**] Sr(s)._____, Declara e garante, de modo expresse, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. ____/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

(assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)
Cargo: [_____]

Apresentar em papel timbrado da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2020, Processo Administrativo n.º ____/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 2020.

Nome:
RG/CPF
Cargo: